



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 27, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 54/2023, Processo Administrativo, Proad n. 17567/2023, termo de cooperação que entre si celebram a Ouvidoria do TRT2 e a Ouvidoria da OAB bem como a AATSP e pela FADESCP, com o objetivo de buscar soluções e melhorias no relacionamento entre advogados, funcionários e magistrados, utilizando mediação de conflitos:

- I – Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, matrícula 67229, como Gestora titular;
- II – Desembargadora Beatriz Helena Miguel Jiacomini , matrícula 77852, como Gestora substituta;
- III – Claudia Polachini Kayatt, matrícula 70220, como Fiscal Técnica titular;
- IV – Vander Gomes Soares, matrícula 159026, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 2º Designar, no Contrato n. 56/2023, Processo Administrativo, Proad n. 27990/2023, contratação de remanescente de serviços de prevenção e combate a incêndio por meio de postos de Bombeiro Civil:

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular; (Redação dada pela [Portaria n. 13/DGA, de 13 de março de 2024](#))

- II – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;
- III – Marcio Moreira Vidal, matrícula 177520, como Fiscal Técnico titular;
- IV – Patrício Santos Peçanha, matrícula 183.415, como Fiscal Técnico Substituto; (*Redação dada pela Portaria n. 31/DGA, de 8 de julho de 2024*)
- V – Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco); (*Redação dada pela Portaria n. 44/DGA, de 10 de outubro de 2024*)
- VI – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco); (*Redação dada pela Portaria n. 44/DGA, de 10 de outubro de 2024*)
- VII - Alessandro Braga Conceição, matrícula 138690, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Ruy Barbosa); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- VIII - Daniel Marcelo Franzim, matrícula 176010, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Ruy Barbosa); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- IX - Eduardo Coelho Miranda, matrícula 60313, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Zona Leste); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- X - Regina Aparecida dos Santos, matrícula 45721, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Zona Leste); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XI - Nivaldo Berro, matrícula 97721, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 2); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XII - Ronaldo Rossi, matrícula 78.573, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 2); (*Redação dada pela Portaria n. 19/DGA, de 11 de abril de 2024*)
- XIII - Isaac Newton da Silva, matrícula 109924, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 3); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XIV - Victor Alexandre Henrique, matrícula 119288, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 3); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XV - Reginaldo José Pereira, matrícula 126586, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Osasco); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XVI - Waldecy Aldair de Paula, matrícula 125466, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Osasco); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XVII - Fábio Henriques Correa, matrícula 158089, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Guarulhos); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)
- XVIII – Vinícius Oliveira Portella, matrícula 184.900, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Guarulhos); (*Redação dada pela Portaria n. 31/DGA, de 8 de julho de 2024*)
- XIX - José Aparecido da Silva, matrícula 103730, como Fiscal Setorial Titular (Unidade São Bernardo do Campo); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

XX - Roney Achkar, matrícula 46388, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade São Bernardo do Campo); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

XXI - Carlos Mendes Conca, matrícula 119423, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Santos); (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

XXII - Fernanda Olmos Neves dos Santos, matrícula 84123, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Santos). (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

Art. 3º Designar, no Contrato n. 57/2023, Processo Administrativo, Proad n. 28375/2023, credenciamento da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Itapevi (CMR Itapevi) para o recolhimento e destinação dos resíduos, para fins de reciclagem, gerados nas dependências do Fórum Trabalhista de Itapevi:

I – Fernanda Machado Martins, matrícula 132160, como Gestora titular;

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180289 como Gestora Substituta; (*Redação dada pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184713, como Fiscal Titular; (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184349, como Fiscal Substituta. (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

Art. 4º Designar, no Contrato n. 59/2023, Processo Administrativo, Proad n. 28377/2023, credenciamento da Cooperativa de Trabalho e Produção de Coleta e Reciclagem (Coopernova Cotia Recicla) para o recolhimento e destinação dos resíduos, para fins de reciclagem, gerados nas dependências do Fórum de Cotia:

I – Fernanda Machado Martins, matrícula 132160, como Gestora titular;

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180289 como Gestora Substituta; (*Redação dada pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184713, como Fiscal Titular; (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184349, como Fiscal Substituta. (*Incluído pela Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024*)

Art. 5º Designar, no Contrato n. 60/2023, Processo Administrativo, Proad n. 15603/2023, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atendimento emergencial e ensaios de termografia, da cabine primária simplificada do conjunto blindado tipo externo do Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes:

I – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132780, como Gestora titular;

II – Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor substituto;

III – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104132, como Fiscal Técnico titular;

IV – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78530, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 6º Designar, no Contrato n. 62/2023, Processo Administrativo, Proad n. 7903/2023, adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para promoção da equidade racial no Poder Judiciário:

I – Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, matrícula 126551, como Gestora titular;

II – Rita Kotomi Yuri, matrícula 47996, como Fiscal Técnica titular.

Art. 7º Designar, no Contrato n. 63/2023, Processo Administrativo, Proad n. 41816/2022, Registro de Preços para aquisição de *notebooks*:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor substituto;

III – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145378, como Fiscal Técnico titular;

IV – Rogério de Oliveira, matrícula 79049, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 8º Designar, no Contrato n. 64/2023, Processo Administrativo, Proad n. 41816/2022, serviço de instalação/substituição com preservação e recuperação de ambiente computacional:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor substituto;

III – Beatriz Bordignon, matrícula 148962, como Fiscal Técnica titular;

IV – Reginaldo Poças Belila, matrícula 147630, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 9º Designar, no Contrato n. 65/2023, Processo Administrativo, Proad n. 48681/2022, Coparticipação na Ata de Registro de Preços nº 027/22 do TRT2 para aquisição de microcomputadores:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79049, como Fiscal Técnico titular;

IV - César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145378, como Fiscal Técnico titular.

Art. 10. Designar, no Contrato n. 66/2023, Processo Administrativo, Proad n. 31020/2023, aquisição de certificados digitais do tipo A3 para pessoa física (Grupo 1 - itens 1 e 2):



Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 3754, p. 6-7, 29 jun. 2023.

- I – Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126322, como Gestora titular;
- II – Lígia Maria de Castro Carvalho Coutinho, matrícula 146420, como Gestora substituta;
- III – Marcelo Côsso Dias, matrícula 180939, como Fiscal Técnico titular.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.